



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 24/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressistas); Relator Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) e o Vereador Marcos Antônio Moura - Vice-Presidente (PSDB)** da Comissão. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Marieli Boff.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.825/2024 – Altera a redação dos §3º do Artigo 1º, o caput e o § 1º do art.3º, e revoga o § 2º do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.896/2021, de autoria do Prefeito de Jóia.

Anexos ao Projeto:

Comprovantes de publicações;


Atas das Comissões - CJRDS/COFTI.

O Relator, ao analisar o Projeto de Lei nº 4.825, que anteriormente tramitou sob o nº 4.822/2024 e foi devolvido ao autor para adequações, conforme o Parecer da Assessoria Jurídica nº 08/2024 da Casa, **opinou favoravelmente. Este parecer foi apoiado pelos demais integrantes da Comissão.** Além disso, os membros da Comissão solicitaram a correção da ementa do Projeto de Lei nº 4.825, para corrigir um equívoco de digitação: **onde está escrito "dos", deve constar "do"**.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e vinte minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente CJRDS


VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Relator CJRDS


VER. MARCOS ANTONIO MOURA
Vice-Presidente CJRDS